

Bebêribe, 15 de fevereiro de 2018

Sandi Alves Ribeiro

Maria Waldemir Fernandes Fauze

Tomás Edmundo de Almeida Souza

Anel Ferreira Souza

José Simões de Lima

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, Fiscal e Comitê de Investimentos da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe

Aos quatorze dias do mês de março, do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe - CAPESB, reuniram-se os membros do Conselho municipal

de Previdência, juntamente com a Diretoria Executiva da CAPESB. A reunião se iniciou com a saudação de boas

vindas a todos pelo Presidente da CAPESB, o senhor José Carvalho Júnior. Na oportunidade apresentou o senhor Mariano, contador da Empresa CASP, que presta serviços à Autarquia, este já é conhecido por todos. O conselho, decide dar inicio a apresentação contábil antes da

leitura da ATA da reunião anterior, que foi devidamente lida e aprovada por unanimidade no final da apresentação. O senhor Mariano iniciou a apresentação contábil, a qual foi esclarecida de forma clara, o mesmo enfatizou que os detalhamentos pormenorizados podem ser visualizados nos portais da transparência, Tribunal de Contas, como também no site da CAPESB. O demonstrativo mostra o histórico financeiro do ano de 2012 a 2017, com saldo inicial mais arrecadações, menos as despesas e o resultado final. Os valores apresentados foram os seguintes:

O saldo inicial do ano de 2012 foi de: R\$ 21.943.985,19 (vinte e um milhões, novecentos e quatro dígitos quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos) e o saldo final do ano de 2017 foi de:

R\$ 47.801.583,92 (quarenta e sete milhões, e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos). Foi apresentado o gráfico com as variações onde foi constatado que os parcelamentos referentes da Prefeitura com a CAPESP, causaram prejuízos e não negativamente nos resultados finais. A Presidente do Conselho, senhora Valdenia Gama, expõe que essa questão, não lhe causa nenhuma surpresa, pois relatava esse anúncio, a final a luta contra os parcelamentos, já perduram desde muito tempo, que visões, são desrespeitosos para com os servidores dando a apresentação contábil, a prestação de contas votada por unanimidade pelo colegiado. Com isso responde sobre a dívida recorrente da Prefeitura, como é retomada, onde depois de muita discussão sobre o colegiado decide por unanimidade e chega a um qual tem como teor, a não mais tolerância pela vigente e por isso resolve esperar até o prazo máximo vinte de março do corrente ano, para a quitacção, caso a dívida não seja sanada nesta data a atitude do Conselho, será o encaminhamento ao denúncio ao Ministério Público. Em seguida, o presidente Júnio mais uma vez, para o Conselho sobre a problemática dos servidores, que realizaram a solicitação de aposentadoria deferida, onde os mesmos, pedem resarcimento da CAPESP, pelo período excedente de contribuição. Sobre esse fato, o presente Código presidente destaca que o processo administrativo continua, com a de apurar o ocorrido, saber da culpabilidade e dos imputados. Encerradas as discussões, em André no Vieira, lavrei a presente ATA, que deverá ser assinada por mim e demais conselheiros.

Beberibe, 14 de março de 2018.